RESOLUÇÃO Nº 1876

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090323.pdf
assinado por: idUser 231

RESOLUÇÃO Nº 1876

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090323.pdf
assinado por: idUser 231

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

AD ALTIORA TENDERE

Lindiane Pereira Vilela
Auxiliar Administrativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Projeto de Resolução Nº 042/2025

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado – ao Sr. Marcos Aurélio Leal.

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado, ao Sr. Marcos Aurélio Leal, proprietário da Panvita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, na área de indústria alimentícia e empreendedorismo, os quais contribuíram para o desenvolvimento econômico e social do Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Darliane Mendes Rodrigues Lira
Vereadora
Matrícula: 1307

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
VEREADORA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090323.pdf
assinado por: idUser 231

JUSTIFICATIVA

Início na atividade de panificação em 1988 na panificadora Boa Esperança na rua Amélia Zoby,

Em 1993 fundação Panificadora Nova Vida Av Satiro Ivo hoje Casa dos Pães

Em 1997 fundação da Panificadora Pães & Delícias Av Júlio Brasileiro

Em 1998 fundação da Pão&Vinho na Av Rui Barbosa

Em 2002 início na fabricação de pães embalados Panvita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090323.pdf
assinado por: idUser 231

Art. 3º. Designar a servidora **Fabiana Maria Simoes Silva Vilar Alves, mat. 267-** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos, mat. 318-11**.

Art. 4º - A participação nesta comissão não será remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA_

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:89DF43D1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº [illegible]21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a [illegible]ção empresa especializada no fornecimento de camas beliche, [illegible]ilização nos novos Alojamentos da Guarda Municipal [illegible]es nesta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e [illegible]rte – AMSTT, enquanto não for deflagrado Processo [illegible]io para o objeto em epígrafe, que tem como contratada a empresa SERRARIA DOIS IRMÃO LTDA, inscrita no CNPJ-11.885.126/0001-07, sediada na Rua São Francisco, 154, bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE, CEP-55.293-070, no valor global de R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Emita-se a nota de empenho, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 24 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB9F5FD6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1875

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Gladstone José da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao **Dr. Gladstone José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área jurídica, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:90F0EE64

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1876

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Marcos Aurélio Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Marcos Aurélio Leal**, pelos relevantes serviços prestados, na área empresarial, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:8EB7EFFA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1877

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Lincoln Cruz Dantas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Lincoln Cruz Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090323.pdf
assinado por: idUser 231